



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM**

NOTA TÉCNICA 001/2022 - CESAJ/DASE/DPAIS/SESPA

1. ASSUNTO

Recomendações aos Municípios para Ações de Atenção à Saúde de Adolescente e Jovem o âmbito da Atenção Básica para o Evento de Saúde Pública Monkeypox

2. INTRODUÇÃO

- A Coordenação Estadual de Saúde do Adolescente (CESAJ) apresenta recomendações aos Municípios, para Atenção à Saúde de Adolescente e Jovem no âmbito da Atenção Básica no cenário do Evento de Saúde Pública Monkeypox, visando orientar as equipes de saúde atuantes no SUS para a manutenção e/ou adequação das estratégias para o atendimento das necessidades de saúde da população adolescente e jovem.
- Com base na implementação das ações preconizadas, a população adolescente, em condições sanitárias normais, comumente encontra impasses no acesso aos serviços de saúde relacionados ao imaginário social e cultural associado ao seu grupo etário. Em situações duradouras de emergência, e ainda considerada fora do grupo de risco devido à idade, a brusca mudança de rotina impõe limitações para a interação social que é tão estruturante para essa população. Ao mesmo tempo, adolescentes também são alcançados pelos efeitos psicológicos da insegurança e preocupação das pessoas de seu convívio familiar. Assim, é necessário definir e executar estratégias adequadas aos cenários locais para prover e sustentar cuidados essenciais a eles o âmbito da Atenção Básica no cenário do Evento de Saúde Pública Monkeypox.

3. RECOMENDAÇÕES

- Desenvolver ações de Vigilância e Prevenção em casos de adolescente em situação de risco - Recomenda-se realizar acolhimento e atendimento, otimizando canal de comunicação com o Sistema de Garantia de direitos;
- Recomenda-se observar as formas de transmissão da Monkeypox, identificando as possibilidades de contaminação entre adolescentes e jovens, seja pela vida sexual ativa e /ou contaminação por pessoa do convívio familiar contaminada.

- Emitir alertas e /ou informações sobre a situação epidemiológica de Monkeypox no Estado do Pará e Município, inclusive nas escolas, no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE);
- O cenário social é propício para o surgimento e agravamento de sofrimento psicológico, de forma individual e coletiva. As estratégias de monitoramento da rede CAPS são possibilidades para garantir o cuidado para a saúde mental, física, que são inadiáveis e determinantes para o presente e futuro.
- Ações de Prevenção para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e semiliberdade, para os Municípios que possuem Serviço de Atendimento Socioeducativo com UASE - de forma articulada entre as SMS e as equipes técnicas nos municípios, conforme descrito na Política de Atenção Integral responsável pela explanação sobre a Epidemiologia Monkeypox no Município, em consonância com a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (PNAISARI).
- Manter contato, ainda que não presencial, para registro e acompanhamento dos casos suspeitos e/ou confirmados para efetivação da Notificação e Investigação de casos Monkeypox no município.

4. RECOMENDAÇÕES AO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA

- Incentivar as instituições de ensino a elaborarem planos de contingência para o enfrentamento a um possível surto de MonkeyPox em seus estabelecimentos.
- Incentivar medidas de higiene pessoal, tais qual higiene das mãos, etiqueta respiratória.
- Incentivar utilização de garrafa de água, toalhas e objetos de uso pessoal (canetas, lápis, cadernos, etc.)
- Intensificar a higienização das salas de aula e, particularmente, as superfícies que são tocadas por muitas pessoas (grades, mesas de refeitórios, carteiras, puxadores de porta e corrimões), antes do início das aulas de cada turno e sempre que necessário, utilizando saneante com eficácia reconhecida;
- Intensificar a higienização dos sanitários, lavatórios e vestiários. • Estabelecer rotina de higienização dos trocadores (após cada troca de fralda), tapetes de estimulação e todos os objetos de uso comum, antes do início das aulas, a cada utilização e sempre que possível, utilizando saneante;
- Intensificar a retirada do lixo, certificando-se de que o lixo seja removido e descartado com segurança, garantindo a disponibilidade de EPIs ao(s) profissional(ais) envolvido(s) nesta atividade;
- Garantir que os ambientes sejam bem ventilados, mantendo portas e janelas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- Deve-se privilegiar a ventilação natural, abrindo portas e janelas o máximo de tempo possível manter a ventilação adequada e aumentar o fluxo de ar, o máximo possível; nos sistemas de climatização, não utilizar o ar de retorno, promovendo a máxima renovação com ar externo;
- A desinfecção de pisos e superfícies deve ser realizada após a sua limpeza com água e detergente. Os desinfetantes com potencial para a desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcoois e o quaternário de amônio. Os produtos devem possuir registro e aprovação da ANVISA;
- Fornecer os EPIs necessários para todos os profissionais de acordo com a atividade exercida.

- Manter as famílias e os estudantes informados sobre as medidas adotadas na prevenção ao contágio e reforçar a necessidade de cumprimento das mesmas;
- Produzir/ reproduzir materiais de comunicação para a distribuição aos alunos com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da Monkeypox
- Estabelecer um treinamento aos professores no sentido de reforçar aos alunos as medidas de precauções Monkeypox e a identificar os sintomas sugestivos.
- Orientar a todos os profissionais da unidade escolar quanto ação das medidas necessárias para a prevenção ao contágio, assim como seu papel contributivo na orientação de estudantes e monitoramento de eventuais sintomas
- Orientar profissionais da unidade escolar, assim como alunos, a procura da Unidade Básica de Saúde em caso de suspeito de Monkeypox, para seguimento no fluxo municipal para diagnóstico e manejo dos casos.
- As unidades escolares devem comunicar a Unidade Básica de Saúde mais próxima ou de referência da escola, os casos de suspeita de Monkeypox, para que sejam realizadas medidas de monitoramento clínico e epidemiológico dos indivíduos.

5. CONCLUSÃO

- A conjuntura atual de Monkeypox configura em uma oportunidade para implementação de estratégias e planejamento de ação Vigilância, Prevenção e atenção a Saúde para os Municípios, junto ao grupo etário de adolescentes e jovens, no âmbito da atenção Básica em Saúde. Orienta-se, portanto, o atendimento oportuno e eficaz aos casos suspeitos e/ou confirmados de adolescente e jovens. A OMS orienta que sejam adotadas estratégias robustas de vigilâncias e monitoramento dos casos, seja na investigação seja no rastreamento de contatos para a doença, assim como no tratamento dos pacientes.

As orientações/recomendações aqui registradas podem sofrer alterações à medida em que forem publicadas novas evidências científicas.

Referências:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (BRASIL). Nota Técnica GVIMS/GGTES/DIRE3/ANVISA no 03/2022. Orientações para prevenção e controle da Monkeypox nos serviços de saúde. Brasília, DF: Anvisa, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde - PLANO DE CONTINGENCIA NACIONAL PARA MONKEYPOX – Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública – COE Monkeypox, MS. Agosto de 2022.

PARÁ. Secretaria de Estado de Saúde Pública. Laboratório Central do Estado do Pará. NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 2 – CIEVS /LACEN/DVS/SESPA. Atualização: 19 de julho de 2022.

PARÁ. Secretaria de Estado de Saúde Pública. Laboratório Central do Estado do Pará. Manual de coleta LACEN/PA orientação para coleta, condicionamento, transporte de amostras para análise laboratorial, 4 Ed. 2021.

Belém, Setembro/2022

Syane Sheila Costa de Paula Lago

Coordenadora Estadual de Saúde do Adolescente e Jovem

Em Exercício

Portaria nº 0741/2022 DOE de 25 de agosto de 2022

Ana Paula Oliva Reis

Diretor do Departamento de Atenção à Saúde - DASE

Laena Costa dos Reis

Diretora de Políticas de Atenção Integral à Saúde – SESPA